

Errata:

1- Capítulo 4, pág. 111, item (1) logo após a Tabela 4.2, onde se lê:

(1) As diferenças na *resistência* entre os dois cálculos **é irrelevante**, e a lei parabólica aqui admitida para o concreto não é restritiva.

leia-se:

(1) As diferenças na *resistência* entre os dois cálculos **são irrelevantes**, e a lei parabólica aqui admitida para o concreto não é restritiva.

2- Capítulo 5, pág. 172, na 10^a. linha do parágrafo, onde se lê:

Ao determinar a deformação e_s de um dado ponto *dentro do subelemento* na solução da equação diferencial tensão de aderência-deslizamento, procura-se esta deformação dentre aquelas já calculadas no diagrama e a respectiva distância da LN ao banzo tracionado, com o que resulta, para este ponto, a curvatura $e_s/(d-x)$.

leia-se:

A variação desta distância $(d-x)$ dentro do subelemento, entre duas fissuras sucessivas, é admitida por Langer como parabólica. Determinada a deformação e_s de um dado ponto *dentro do subelemento* na solução da equação diferencial tensão de aderência-deslizamento obtém-se, para este ponto, a curvatura $e_s/(d-x)$.